



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 056/2018

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 026/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd	Un.	Equipamento	Especificação Técnica	Marca	Valor unitário	Valor total
02	10	UN	Cadeira	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO/METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO; PÉS FIXOS, DIMENSÕES (ALT. X LARG. X PROF.): 83X53X59CM, PESO INDICADO PARA USO 120KG. NA COR AZUL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	ASTEM/ FIXA	105,00	1.050,00
03	02	UN	Geladeira/ Refrigerador	ESPAÇO NA PORTA MAIS ORGANIZADO COM 2 PRATELEIRAS COM SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5L. CLASSE A EM CONSUMO DE ENERGIA COM MAIS ECONOMIA. DEGELO SECO - DESCONGELA SOZINHO AO TOQUE DE UM BOTÃO. GAVETA DE FRIOS E CARNES PARA MELHOR APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS. GAVETA DE LEGUMES TRANSPARENTE PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DOS ALIMENTOS. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 250 LITROS. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO FROSTFREE. COR BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	CONSUL / CRA 30	1.550,00	3.100,00
05	06	UN	Armário	CONFECCIONADO EM CHAPAS DE AÇO, UNIDAS POR SOLDA, NÃO SENDO ACEITA REBITES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAL SIMILAR; AS PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, EM CHAPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50KG, 02 PORTAS DE ABERTURA EXTERNA COM MAÇANETA CROMADA; SISTEMA DE TRAVAMENTO INTERNO DAS PORTAS COM PINOS E OPÇÃO DE FECHADURA TIPO YALE; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR CINZA TRADICIONAL. CHAPA ESPESSURA 24 MM, MEDINDO: 1,98 ALT X 1,20 LARG X 0,45 PROFUNDIDADE, COM CHAVES, MAÇANETA, 06 BANDEJAS INTERNAS REMOVÍVEIS COM DOIS REFORÇOS CADA UMA.	AMAPÁ/ PA 120	780,00	4.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

07	04	UN	Escada com 2 degraus	ESCADA PARA USO HOSPITALAR ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 2,22 X 120MM; DIMENSÕES DA ESCADA MEDINDO 0,40 X 0,40 X 0,40 CMS; QUANTIDADE MINIMA DE DEGRAUS 02 DEGRAUS; MATÉRIA PRIMA DO DEGRAU EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL; DEGRAU MEDINDO 1,00 X 360MM DE COMP X 1,40MM LARGURA; REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA PASTILHADA ANTIDERRAPANTE; ACESSÓRIOS PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	FORÇA MÉDICA /FM002	340,00	1.360,00
VALOR TOTAL (R\$)						10.190,00	

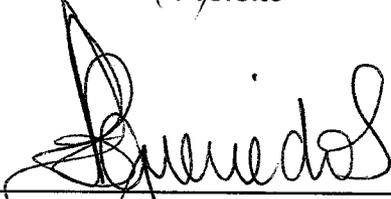
O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 026/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 016/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 13 de junho de 2018.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito



Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão
Secretaria Municipal de Administração



HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
CNPJ nº: 28.984.874/0001-40

Rua José Delfraro, 141 – Sala 02 – Nossa Senhora Aparecida – Passos/ MG
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1-  _____ RG: 40.106.449-9
- 2-  _____ RG: 44.940.703-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE

Contrato nº: 056/2018

Licitação: Pregão Presencial 0016/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 13 de junho de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fernanda Barcelos Figueiredo Salomão

Cargo: Secretária de Administração

CPF: 294.256.278-19 **RG:** 33.461.752-2

Data de Nascimento: 04/04/1981

Endereço residencial completo: Rua Firmino Franco, 768 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 9.9333-1840

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 926.482.828-15 **RG:** 10.673.496-9

Data de Nascimento: 02/01/1959

Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com

Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Henrique Alexandre Lemos Ajeje

Cargo: Representante Legal

CPF: 051.356.246-00 **RG:** MG – 11.129.994

E-mail institucional: henrique.licitacao@gmail.com

Telefone(s): (35) 3413-8010/ (35) 9.9974-8010

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.